

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2026 – FUMTUR
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
PARA O CARNAVAL DE RUA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 2026

O Município de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais e nos termos da CHAMAMENTO PÚBLICO para SELEÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS E/OU ESCOLAS DE SAMBA, bem como de CHARANGAS ACOMPANHADAS DE BANDA(S), visando à participação nos desfiles do Carnaval de Rua de Balneário Camboriú – edição 2026, resolve:

1º - HOMOLOGAR o resultado de classificação da Chamada Pública 001/2026 – FUMTUR, conforme avaliação da proposta de acordo com critérios e pontuação estabelecidos pelo Edital, pela Comissão de Contratação com o apoio da Comissão Permanente de Eventos.

Credenciados:

ANTONIO PEDRO DOS SANTOS FILHO (Siri Sarado) - CNPJ: 17.917.534/0001-80 .
Lote 01 – Conforme especificação no Edital.

ALZIRA SCHOENAU RAIMUNDO (Xinellis) – CNPJ 36.130.600/0001-11
Lote 04 - Conforme especificação no Edital.

ELETRICA PRODUTORA LTDA (Bloco do Zero) – CNPJ 32.517.827/0001-63
Lote 04 - Conforme especificação no Edital.

RONI AUGUSTO RAIMUNDO (BLOCO CARNATUGA) - CNPJ 21.766.826/0001-36
Lote 02 - Conforme especificação no Edital.

INIMIGOS DA SEGUNDA LTDA - CNPJ 47.116.015/0001-83
Lote 05 - Conforme especificação no Edital.

BAR MEIA 9 LTDA - CNPJ 48.252.869/0001-50
Lote 02 - Conforme especificação no Edital.

ANA CAROLINA SALLES (Ilha das Cabras) – CNPJ 30.578.362/0001-25
Lote 02 - Conforme especificação no Edital.

CLEBER IVAN DOS SANTOS (Bloco Mexe Mexe) – CNPJ 45.321.653/0001-00
Lote 02 - Conforme especificação no Edital.

Para o Lote 06 – Charangas, foram classificados os seguintes proponentes: Cleber Ivan dos Santos (Mexe Mexe); Antonio Pedro dos Santos Filho (Siri Sarado); Roni Augusto Raimundo (Carnatuga); Marina Rodrigues da Mata (Ilha das Cabras).

Os Blocos Grêmio Recreativo Cultural e Cervejada do Luan não atenderam ao requisito previsto no item 2.2.4 do Edital, que estabelece a comprovação de participação mínima em três (3) desfiles carnavalescos municipais, consecutivos ou alternados, no Município de Balneário Camboriú, como condição para o repasse de recursos financeiros, conforme valores previstos no Anexo III. Dessa forma, ficam autorizados a desfilar, sem direito ao recebimento de recursos financeiros, em observância aos princípios da legalidade e da isonomia.

O proponente Majestic Eventos Internacionais foi desclassificado, por não apresentar documentação idônea que comprove atuação cultural e artística no âmbito do Carnaval do Município de Balneário Camboriú, em desacordo com o item 1.13 do Edital, que exige comprovação de atuação cultural organizada, bem como adesão integral às normas, regulamentos operacionais e diretrizes oficiais do evento Carnaval de Rua – Viva Folia BC 2026.

2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
Secretário de Compras e Convênios